



# EMESCAM

Tradição e Conhecimento em Saúde

## EDITAL DO PROCESSO SELETIVO E TRANSFERÊNCIA PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM, FISIOTERAPIA E SERVIÇO SOCIAL - 2021/2

A EMESCAM - Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória comunica a abertura das inscrições para o preenchimento das vagas, via Processo Seletivo e Transferência, dos Cursos de Graduação em **Enfermagem**, **Fisioterapia** e **Serviço Social**.

### 1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 Dos cursos e vagas:

Curso	Ato legal de Renovação de Reconhecimento	Nº vagas	Turno	Duração
Enfermagem	Portaria nº 109 de 04/02/2021, DOU de 05/02/2021	57	Matutino	5 anos
Fisioterapia	Portaria nº 109 de 04/02/2021, DOU de 05/02/2021	49	Matutino Estágio Vespertino	5 anos
Serviço Social	Portaria nº 206 de 25 de junho de 2020, DOU de 07/07/2020	75	Noturno	4 anos

1.2 Este Processo Seletivo tem validade para ingressos, por meio da nota do ENEM ou prova *online* de Redação, no 1º período dos cursos de Enfermagem, Fisioterapia e Serviço Social, com início no 2º semestre letivo de 2021.

1.3 Para candidatos transferidos de outras Instituições de Ensino Superior, o enquadramento do período dependerá da análise curricular.

1.4 Todos os cursos da EMESCAM são ministrados na sede da EMESCAM sito Avenida Nossa Senhora da Penha, nº 2190, Santa Luiza, no Hospital Escola da Santa Casa de Misericórdia de Vitória, situado à Rua Dr. João dos Santos Neves, nº 143, Vila Rubim, Vitória (ES) e demais locais de estágios curriculares em instituições conveniadas.

### 2. INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições poderão ser realizadas a partir de 13 de maio de 2021.

2.2 As inscrições serão gratuitas e efetuadas exclusivamente pelo site [www.emescam.br](http://www.emescam.br), sendo de responsabilidade do(a) candidato(a) as informações dos dados cadastrais.

2.3 O ato de inscrição no Processo Seletivo 2021/2 implica na aceitação, pelo(a) candidato(a), de todas as normas contidas neste Edital.

2.4 Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão informar a natureza da necessidade no ato de inscrição.

### 3. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1. A seleção dos candidatos será realizada por meio da Nota (Média Aritmética) obtida no Exame Nacional do Ensino Médio — ENEM nos anos de 2016, 2017, 2018, 2019 ou 2020, (sendo considerado o melhor resultado obtido pelo candidato, caso tenha prestado o exame nas cinco edições, conforme indicado pelo candidato no momento da inscrição); ou por meio de uma prova de REDAÇÃO *online*, ficando a critério do candidato.

3.1.1 O candidato só poderá se inscrever uma única vez no processo seletivo, ou optando pela utilização do resultado do Enem ou pela realização da prova de Redação *online*.

3.1.2 A prova de REDAÇÃO será realizada a partir do dia **27 de maio de 2021**.

3.2.3 Será eliminado(a) do Processo Seletivo 2021/2 o candidato que obtiver nota (zero) na prova de REDAÇÃO.

3.2 O Processo Seletivo de Transferência para preenchimento de vagas nos cursos de graduação em Enfermagem, Fisioterapia e Serviço Social se dará da seguinte forma:

3.2.1 Para se inscrever, o candidato deverá apresentar, **pessoalmente**, na Secretaria da EMESCAM, sito à Avenida Nossa Senhora da Penha, 2190, Santa Luiza, Vitória, Espírito Santo, das 08:00 às 16:00 horas, os seguintes documentos:

- a) Comprovante de regularidade de matrícula na instituição de origem, devendo ser explicitado o vínculo no 2º semestre de 2021 (original);
- b) Histórico Escolar faculdade de origem (cópia autenticada);
- c) Programas das disciplinas cursadas, fornecidos e autenticados pela instituição de origem (original).
- d) Cópia Carteira de Identidade (RG).

3.2.2 A seleção do Processo Seletivo de Transferência será realizada a partir da análise curricular da faculdade de origem.

3.2.3 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:

- a) Não apresentar toda a documentação exigida;
- b) Não preencher os critérios exigidos para participar do processo;
- c) Não aceitar o seu reenquadramento, realizado conforme o Plano de Estudos a ser elaborado pela Coordenação do Curso de Graduação de seu interesse.

3.2.3 Para fins de apurar a veracidade das informações prestadas pelo candidato, a EMESCAM se resguarda no direito de, a qualquer tempo, solicitar informações ou documentos adicionais que julgar necessário, pelo que o(a) candidato(a) autoriza expressamente, por meio de sua inscrição neste processo seletivo, a consulta de seus dados pessoais junto a órgãos públicos ou instituições de ensino.

## 4. MATRÍCULA

4.1 Não será permitido matricular-se o(a) candidato(a) que não comprovar a conclusão do Ensino Médio, considerando-se nula, para todos os efeitos, a classificação obtida pelo(a) candidato(a) quando da ocorrência desta hipótese (Portaria MEC nº 391, de 07/02/2002).

4.2 No ato da matrícula o(a) candidato(a) deverá estar munido(a) de todos os documentos originais necessários e efetuar o pagamento da primeira parcela contratual relativa ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

4.3 Compete ao(à) candidato(a) o acompanhamento da publicação dos referidos editais e o não comparecimento no prazo determinado implica na desistência e perda da vaga.

## 5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

5.1 A EMESCAM é credenciada para participar do Programa Universidade para todos - PROUNI.

5.2 A EMESCAM reserva-se o direito de não oferecer o curso escolhido pelo(a) candidato(a) neste Processo Seletivo.

5.3 Na ocorrência da hipótese do item 5.2, o(a) candidato(a) poderá optar por outro curso, constante do presente Edital, onde haja vagas disponíveis.

5.4 Informações sobre o Processo Seletivo poderão ser obtidas pelo telefone (27) 3334-3512. As informações sobre matrícula ao 1º período dos cursos serão obtidas na Secretaria da EMESCAM pelo telefone (27) 3334-3533.

5.5 O presente Processo Seletivo terá validade pelo prazo de 90 (noventa) dias contados a partir do início do período de inscrição.

Vitória (ES), 13 de maio de 2021.



Prof. José Carlos Novaes  
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

De Acordo:



Professor Claudio Medina da Fonseca  
Diretor da EMESCAM